

Decreto-Lei 207/2009 de 31 de agosto, com a nova redação dada pela Lei 7/2010 de 13/05, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com a Profª Doutora Suzanne Fonseca Amaro, como Professora Adjunta do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia

e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 09-01-2014, posicionada no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

21 de março de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207714646



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4726/2014

Por despacho de 25 de fevereiro de 2014, José da Graça Temudo Mousinho, assistente graduado sénior do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a acumulação de funções privadas, a 31 de janeiro de 2014, no Hospital Nossa Senhora da Nazaré.

24 de março de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207711884

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4727/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado, Luís Manuel Baptista Miranda, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

26 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207720023

Despacho (extrato) n.º 4728/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado, Alexandre Jorge Castanheira Valentim Lourenço, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

26 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207720842

Despacho (extrato) n.º 4729/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente, Ana Paula Vilas, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

26 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207720915

Despacho (extrato) n.º 4730/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Inês Bento Martins, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções para o exercício de atividade profissional privada em regime de trabalho autónomo.

26 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207721174

Despacho (extrato) n.º 4731/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Rute Isabel Passos e Sousa Jacinto Dias, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções para o exercício de atividade profissional privada em regime de trabalho autónomo.

26 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207721069

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso n.º 4462/2014

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Pediatria — da carreira médica

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria Maior E. P. E., adiante designado, abreviadamente, por HSMM, de 12 de novembro de 2013, faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para preenchimento de 1 vaga de Assistente Sénior na Especialidade de Pediatria.

1 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto a médicos detentores de vínculo por tempo indeterminado, público ou privado, com a Administração Pública, para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo no Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., como Assistente Sénior da Especialidade de Pediatria.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — O procedimento concursal rege-se, nomeadamente, pelo disposto nos Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, adiante designado, abreviadamente, por ACT, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, e Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, bem como pelos respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e no artigo 7.º-A do mesmo diploma, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de Dezembro.

6 — Local de Trabalho — A prestação de trabalho decorrente do procedimento concursal decorrerá nas instalações do HSMM, sitas no Campo da República, freguesia e concelho Barcelos, podendo no entanto ser desenvolvida em outras Instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — A remuneração mensal é, a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e lei do Orçamento do Estado para 2014, aprovada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

8 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

9 — Requisitos de admissão:

a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde, em contrato constituído por tempo indeterminado;

b) Possuir a especialidade de Pediatria, o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado;

c) Estar inscrito na Ordem dos médicos.

10 — Formalização das candidaturas — A formalização da candidatura deverá ser efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do HSMM e poderá ser entregue pessoalmente (no Serviço Gestão de Recursos Humanos, nas horas de expediente — das 09h às 12,30 horas e das 14h às 17,30 horas) — ou enviada pelo correio, registado, para o endereço do Hospital Santa Maria Maior, EPE, Campo da República, Apartado 181, 4754-909, Barcelos, no prazo estipulado no n.º 3 deste aviso, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, naturalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete de Identidade e serviço de Identificação que o emitiu, residência, telefone e endereço eletrónico);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor na área profissional de Pediatria Médica;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Pediatria Médica há pelo menos três anos;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares de *curriculum vitae* que, embora elaborados em modelo europeu, devem proceder à descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013, de 10 de Dezembro, e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, na Portaria 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT.

18 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos e as lista de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* disponibilizados na página eletrónica do HSMM (www.hbarcelos.min-saude.pt) e afixadas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do HSMM, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio.

20 — Composição e identificação do Júri — o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Alberto António Moreira Caldas Afonso — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Luís Almeida Santos — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.

Dr. António Cândido Santos Vilarinho — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia Espinho, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Aroso Reis Cidrais Rodrigues — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

Dr. José Manuel Gonçalves de Oliveira — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

25 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Marques*.

207717149

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 859/2014

Por deliberação de 14 de março de 2014, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

João António Dâmaso Frederico, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., autorizada a redução de mais duas horas do seu horário semanal, (de 40 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207720161